

**MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 035/2024**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.417.432-2, em nome M. CARDOZO DOS SANTOS refere-se a Licença Prévia – LP, para a atividade de Lavadores de veículos, localizado na Rua Alzira Andrade Dutra, 782, Bairro Parque São João, no município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 032/2022 mov. 2 fls. 4-5 em anexo, a área está localizada na Zona de Desenvolvimento Econômico – ZDE. A atividade de lavador de veículos pesados, devido sua natureza classifica-se como Comércio e Serviços em Geral e está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Complementar 062/2007.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 158/2024 mov. 3 fls. 52-64 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 08 de julho de 2024.

**GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**